



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 323 - DE 08 DE MAIO DE 1990

"DÁ O NOME DE IDO BRAVO ALMADA A UMA RUA
DESTA CIDADE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JA
NEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de IDO BRAVO ALMADA, a atual
rua nº 06, que tem início na rua 05 e término na rua
nº 32, no bairro Retiro Poético.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 08 de maio de 1990

Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente